

OBRAS

Segunda faixa da Avenida Getúlio Vargas vai ganhar pavimentação

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

28 DE MAIO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.067

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA DE AVARÉ CONSTRÓI NOVO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 25/05/2022										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*	*	*
		Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197				Dr Jansen Micheletto Furlan	73224
2	9982	Acza Costa de Mello Ribeiro	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	40	10/05/22	30/05/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
		Acza Costa de Mello Ribeiro (prorrogação)	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	20				Drª Leticia Borin Coneglian	199570
3	7610	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*	*	*
4	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	20/05/22	13/06/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	16/05/22 a 30/05/22	31/05/22	30				Drª Thais Fagnani Machado	179562
5	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	*	06/07/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
6	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	20/05/22	20/07/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	60				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
7	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20	13/04/22	10/06/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
		Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60				Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889
		Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30				Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889
8	8189	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60	08/04/22	26/05/22	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
9	9801	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22	*	10	19/05/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Ana Cristina de Souza Silva (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
10	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/04/22	01/07/22	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90				Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640
11	7736	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22	*	Dr Carlos A. M. Beato	49066
		Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90				Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439
12	1574	Benedicto Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	13/05/22	27/06/22	*	Dr Júlia Bazzo Sinatora	216192
		Benedicto Eugenio Dorth (prorrogação)	30/03/22 a 14/04/22	15/04/22	30				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
13	7443	Benigna Aparecida Leite	28/04/22 a 12/05/22	13/05/22	30	*	26/05/22	*	Dr Osvaldo Martins	173841
14	10067	Bernadette Bonfanti Ishii Teixeira	25/04/22 a 08/05/22	*	14		30/05/22	*	Dr João E. S. Barbosa	161644
		Bernadette Bonfanti Ishii Teixeira (prorrogação)	16/05/22 a 30/05/22	*	15				Dr Vanessa Vieira	138217
15	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	04/02/22	25/07/22	*	Dr Vanessa Vieira	138217
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180				Dr Vanessa Vieira	138217
16	7109	Daiano Cristina Benedito Rodrigues	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	*	09/06/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
17	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	25/04/22	22/07/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90				Dr Frederic M. P. Montell	78086
18	7209	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	06/05/22	03/08/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	78086
		Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90				Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
19	688	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Aliomar Ferri Amaral	71055
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	120				Dr Leticia Borin Coneglian	199570
20	8404	Giulene Adelaide Camiel	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	*	10/06/22	*	*	*
21	9048	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	18/05/22	08/06/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420
		Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	18/05/22 a 01/06/22	02/06/22	20				Drª Roberta da Motta Garcia	174420
22	4924	José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	06/04/22	01/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90				*	*
23	9106	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	20/05/22	08/06/22	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		José Roberto Martins (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	15				Dr Wallas Ramos dos Santos	43092
24	4957	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	03/12/21	27/05/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
		Katia Regina Correa (prorrogação)	30/11/21 a 14/12/21	15/12/21	180				Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
25	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270				Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
26	6676	Lucelia Tartaglia	24/04/22 a 30/04/22	7		*	24/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Lucelia Tartaglia (prorrogação)	28/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60				Dr Lucas Gomes Neves	180653
27	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	*	08/06/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
28	2020	Marcia Regina de Sousa	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	*	01/07/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
29	6246	Marcia Regina Marvulo	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	12/04/22	08/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
		Marcia Regina Marvulo (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60				Dr Fabricio Moreira Reis	165849
30	3247	Marcelo Pereira	25/02/22 a 11/03/22	12/03/22	90	24/05/22	01/06/22	*	*	*
		Marcelo Pereira (prorrogação)	24/05/22 a 30/05/22	*	7				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
31	7397	Marcos César Mariano	02/03/22 a 16/03/22	17/03/22	30	25/05/22	*	25/05/22	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Marcos César Mariano (prorrogação)	28/03/22 a 11/04/22	12/04/22	60				Dr Gabriela Giraldo Cisneros	199466
32	6574	Maria Carolina Nascimento Piza	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	60	23/05/22	*	23/05/22	Dr Ludney Roberto Campedelil	13900
33	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	09/03/22	03/06/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelil	13900
		Maria Cristina de Moura (prorrogação)	07/03/22 a 21/03/22	22/03/22	90				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
34	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	04/03/22	01/06/22	*	Dr Ricardo Cesar Torresan	100415
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	90				Dr Elton João N. Oliveira	153294
35	1948	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	04/05/22	01/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	30				Dr Lucas Gomes Neves	180653
36	3686	Maria José Fragozo	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	45	*	24/06/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
37	8806	Maniagela Benedita de Oliveira	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	30	*	10/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
		Maniagela Benedita de Oliveira (prorrogação)	17/11/20 a 18/11/20	*	2				Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
38	1976	Maniel Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	09/05/22	06/07/22	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Maniel Pires (prorrogação)	09/05/22 a 23/05/22	24/05/22	60				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
39	7373	Marli Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	29/04/22	24/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845
		Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	120				Dr Minoru Alessandro Sakata	109845
40	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	23/05/22	17/08/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Marli de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	90				Dr Jun Ricardo Fujil	150228
41	9172	Mércia Cristina Vieira	27/11/21 a 11/12/21	12/12/21	104	20/05/22	*	20/05/22	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Mércia Cristina Vieira (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60				Dr José D. Gouveia	211374
42	5887	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	29/04/22	24/06/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	60				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
43	1981	Nelma Dias Bueno	02/02/22 a 16/02/22	17/02/22	30	03/03/22	30/05/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
		Nelma Dias Bueno (prorrogação)	03/03/22 a 17/03/22	18/03/22	90				*	*
44	1958	Reginaldo Alves	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23	19/05/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Helson Giraud	53395
		Reginaldo Alves (prorrogação)	11/05/22 a 20/05/22	*	10				Dr Helson Giraud	53395
45	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	06/05/22	29/06/22	*	Dr Joao Paulo Mansur	154778
		Renata Peres Costa (prorrogação)	05/05/22 a 19/05/22	20/05/22	60				Dr Francis B. Miduarte	111927
46	9267	Renato Cardoso de Souza	10/12/21 a 24/12/21	25/12/21	180	*	13/06/22	*	Dr Francis B. Miduarte	111927
47	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	17/05/22				

Portaria nº 002- (RP) de 20 de maio de 2022.

(Dispõe sobre deferimento de readaptação "provisória" funcional e de outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2011 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 60 expedido em 22/12/2021, Processo nº 031/21, conforme termos da Portaria nº 031/21, do(a) servidor(a) Ana Paula Cardoso, matrícula 9519-01, para função/cargo de origem de Oficial de Manutenção e Serviços, concluso que a mesma está apta para realizar as funções e atividades referente ao cargo de origem com restrição contato com produtos químicos irritantes de vias aéreas (cloro e soda cáustica), com uso obrigatório de EPI.

Art.2º - Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 42 e 60, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º - O(a) servidor(a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 6.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados ao processo nº 007/21.

Nome	Ana Paula Cardoso
Matrícula	9519-01
Admissão/Nameação	19/05/2017
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referência/Padrão	03- Inicial
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 h/mes
Conclusão (provisória)	"apta para realizar as funções e atividades referente ao cargo de origem com restrição contato com produtos químicos irritantes de vias aéreas (cloro e soda cáustica)", com uso obrigatório de EPI"

Artigo 4º - É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

Artigo 5º - É vedada a realização de horas excedentes, a ocupação de cargo em comissão ou função gratificada, a partir da data do protocolo do pedido de readaptação.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício nº 173/2022 e aposentadoria de Debora Aparecida Rodrigues de Campos, Marli Vicente Barboza e Renata Bruno Magliano, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicada em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos. O início do exercício ocorrerá a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, ou seja, em 25/07/2022.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome do classificado (a)
104	MARCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS
105	JOSEANI DE ALMEIDA OLIVEIRA
106	HORACIO RUI MATHEUS

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Maio de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB I (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da

U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino - aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
CARGA HORÁRIA 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
-Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior	
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício 095/2022/SME, CI 656755/2022/SMA, CI 671351/2022/SEMADS, CI 670037/2022/SMDPC,, CI 666181/2022/SMS CI 658907/2022/SMS, CI 672695/2022/SMF, CI 673491/22/SMF CI 673528/22/SMS, exoneração de Niara Murati da Silva Viveiros, Gustavo Silva Almeida, e não comparecimento do 97, 101 e 102 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
104	DANIELA LARA SOUTO
105	PAULO AUGUSTO WATARI DIAS
106	DEBORA MORAES OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Maio de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando não comparecimento do 38º classificado, CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado(a))
39	MARIANA CAPELIN KAGAWA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Maio de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos,

para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4
01 Cartão SUS

01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado – Diploma frente e verso e registro no CRO - Autenticados)

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4
01 Cartão SUS

01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE DIVULGAÇÃO –CONVOCAÇÃO 2ª FASE - T.A.F – CONCURSO PUBLICO 002/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 002/2018, designada através do Decreto nº 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 28 de Janeiro de 2022, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 17/05/2022, para o cargo/função de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, conforme edital de convocação, publicado no Semanário Oficial em: 30/04/2022 – Edição n 1063, 07/05/2022 – Edição nº 1064 e 14/05/2022 – Edição nº 1065.

CARGO: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	1ª AVALIAÇÃO- DINAMOMETRIA	2ª AVALIAÇÃO- TESTE DE CAMINHADA	RESULTADO FINAL DO TAF
61	1238543	12/12/1976	Jose Raimundo Pereira Dos Santos	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
62	1187922	22/02/1993	Rafaelalberto Ferreira Da Silva	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
63	1197705	22/07/1959	Jose Gabriel De Souza	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
64	1238758	12/05/1982	Jose Rafael Da Silva	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
65	1197165	02/02/1986	Alex Sandro Martins	67,50	APTO	APTO	APROVADO
66	1186645	27/07/1977	Pasquale Di Pace Neto	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
67	1194789	12/10/1985	Antonio Aparecido Medalha	67,50	APTO	APTO	APROVADO
68	1207965	04/02/1980	Claudio Henrique Garcia	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
69	1186337	27/04/1981	Luiz Antonio Bagnatoro	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
70	1238620	12/11/1978	Jose Adriano Napolitano	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
71	1227290	14/05/1995	Leonardo Da Cruz	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
72	1197880	28/12/1968	Gilmar Pedrosa	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
73	1186303	05/07/1977	Daniel Antonio De Castilho	67,50	APTO	INAPTO	REPROVADO
74	1206848	20/05/1997	Adilson Benedito De Moraes	67,50	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
75	1205020	16/01/1958	Jose Carlos Tavares Da Silva	65,00	APTO	APTO	APROVADO
76	1186980	12/01/1982	Julio Cesar Passarelli	65,00	APTO	APTO	APROVADO
77	1186650	17/08/1999	Ricardo Rogério Guimarães	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
78	1226151	20/11/1993	Lucas Rodrigues Alves De Jesus	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
79	1213258	05/02/1988	Felipe Proenca De Camargo	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
80	1187628	01/10/1973	Neusa De Souza Oliveira	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
81	1186620	14/07/1992	NOE RODRIGUES	65,00	APTO	APTO	APROVADO
82	1234651	13/01/1979	Ricardo Silveira	65,00	APTO	APTO	APROVADO
83	1203411	19/11/1976	Luiz Antonio De Oliveira	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
84	1187101	10/05/1978	Osmar Donzete Goncalves Amador	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
85	1197762	10/01/1983	Osmar De Camargo Correa Junior	65,00	APTO	APTO	APROVADO
86	1226035	05/01/1982	Claudio Salandim	65,00	APTO	APTO	APROVADO
87	1206300	02/04/1964	Silvano Cesar Merlin	65,00	APTO	APTO	APROVADO
88	1233756	06/10/1981	Agnaldo Aparecido Dos Santos	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
89	1207252	10/05/1979	Andre Alexandre Rodrigues	65,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
90	1191435	04/08/1976	Sergio Martins	65,00	APTO	APTO	APROVADO

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018: 11.10 Caberá recurso contra o TAF dentro de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado, com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva e a condição de “APTO”. 11.11 O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.

11.12 Recursos inconsistentes serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

11.13 Será admitido um único recurso para cada candidato, abran-

gendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

11.14 A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.15 O recurso deve ser:

a Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;

b Protocolado dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF, junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

11.16 Não será aceito recurso interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.17 Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso que não for apresentado conforme modelo definido no ANEXO VII do edital.

11.18 Recurso cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Maio de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO DESIGNAÇÃO – DECRETO 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO –CONVOCAÇÃO 2ª FASE - T.A.F – CONCURSO PUBLICO 003/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 003/2019, designada através do Decreto nº 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 28 de Janeiro de 2022, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 16/05/2022, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, conforme edital de Convocação, publicados no Semanário Oficial em: 30/04/2022 – Edição n 1063, 07/05/2022 – Edição nº 1064 e 14/05/2022 – Edição nº 1065.

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

POSICÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL	1ª AVALIAÇÃO- DINAMOMETRIA	2ª AVALIAÇÃO- TESTE DE CAMINHADA	RESULTADO FINAL DO TAF
69	20/04/1995	Denis Da Silva De Paula	1482940	61,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
70	17/08/1984	Djalma Candido	1446155	61,00	APTO	APTO	APROVADO
71	06/04/1991	Edson Luiz Teixeira Junior	1445772	61,00	APTO	APTO	APROVADO
72	05/07/1991	Thais Cristina Res Santiago	1455838	61,00	APTO	APTO	APROVADO
73	15/02/1992	Lucian Dos Santos Lemos	1445948	61,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
74	28/04/1995	Viviane Caroline Rubio	1481519	61,00	(!T.)	(!T.)	(!T.)
75	08/02/1999	Edson Theodoro Da Silva Sobrinho	1450067	61,00	APTO	APTO	APROVADO
76	24/08/1974	Cleide Rafael Dos Santos	1492931	60,00	APTO	INAPTO	REPROVADO
77	26/09/1976	Rodolfo Peres	1451719	60,00	APTO	APTO	APROVADO
78	20/04/1997	Jean Lucas Santos Cipriano	1492808	60,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
79	20/04/1984	Oswaldo Tironelli Junior	1476895	60,00	APTO	APTO	APROVADO
80	27/12/1997	Marcio Leme	1462817	60,00	APTO	APTO	APROVADO
81	19/07/1996	Luana Cristina Francisco	1444562	59,00	(!T.)	(!T.)	(!T.)
82	24/08/2000	Caio Pereira Santos	1482738	59,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
83	06/09/1987	Edmar Aparecido De Camargo	1450346	59,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
84	28/07/2000	Macoley Belchior De Camargo	1480444	59,00	APTO	APTO	APROVADO
85	21/07/1987	Rosemeire Da Silva Pereira	1480841	59,00	APTO	APTO	APROVADO
86	04/08/1993	Sarah Sobral Faltosa	1480293	59,00	APTO	APTO	APROVADO
87	12/01/2000	Jose Roberto Bento Junior	1447237	59,00	APTO	APTO	APROVADO
88	25/11/1974	Andra De Melo Campos	1444903	59,00	APTO	INAPTO	REPROVADO
89	21/01/2000	Maria Victoria Evangelista Castano	1480327	59,00	APTO	INAPTO	REPROVADO
90	05/06/2000	Tainara Campos Aragao	1489638	58,00	APTO	APTO	APROVADO
91	14/10/1979	Vanderlei Dias	1445291	58,00	APTO	APTO	APROVADO
92	10/04/1991	Lidiane Aparecida Da Silva	1479465	58,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
93	02/02/1992	Djalma Benedito De Freitas	1482864	58,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
94	20/11/1972	Juliano Berti Cinto	1456908	58,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO
95	13/12/1984	Wellington Luiz Martins	1481927	58,00	APTO	APTO	APROVADO
96	16/09/1985	Evaristo Marinho De Matos	1448432	58,00	APTO	APTO	APROVADO
97	09/02/1986	Fabiana Inacúada De Araujo	1446963	58,00	APTO	APTO	APROVADO
98	26/03/1999	Andrade Danilo Munhoz	1478905	58,00	APTO	APTO	APROVADO
99	26/02/2001	Victor Ratsel Goncalves	1446278	58,00	N.C.-INAPTO	N.C.-INAPTO	REPROVADO

(*!T.)- Inabilitada temporariamente- candidata gestante, conforme item 9.24 do edital-candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 05/04/2019:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 663053/2022 e 662523/2022-SMS bem como pedido de demissão de Marcelo de Oliveira Domingues Ladeira e não comparecimento do 05 classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de DENTISTA-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
06 ISABELLA LUZIA MEDEIROS

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Maio de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DENTISTA-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. nº 097/2009

REQUISITO Nível Superior completo com graduação em Odontologia e registro no CRO

CARGA HORÁRIA 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias

LOCAL DE TRABALHO ESFs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

11.10 Caberá recurso contra o TAF dentro de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado, com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva e a condição de "APTO".

11.11 O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.

11.12 Recursos inconsistentes serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

11.13 Será admitido um único recurso para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

11.14 A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público será dada a conhecer, em caráter irrecurável na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.15 O recurso deve ser:

a Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;

b Protocolado dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF, junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

11.16 Não será aceito recurso interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.17 Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso que não for apresentado conforme modelo definido no ANEXO VII do edital.

11.18 Recurso cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Maio de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO
DESIGNAÇÃO – DECRETO 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/05/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 114/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Cria o Banco de Armações de Óculos para o fornecimento gratuito de armações;

Projeto de Lei nº 115/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Institui nas Escolas da Rede Pública instalação de lixeiras para a disposição seletiva de lixo;

Projeto de Lei nº 116/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a Implantação do Programa Integrado de Reciclagem nas Escolas da Rede Pública de Ensino da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 117/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui o Programa Horta Comunitária Urbana no Município de Avaré e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 118/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Altera o artigo 4º da Lei 1338/2010 para incluir o DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 119/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui a Campanha "Tampinha Pet", de arrecadação de tampinhas de garrafa pet e lacres de latinhas de alumínio, pelos alunos da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Avaré, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 120/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital, na Rede Municipal de Ensino de Avaré, e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 121/2022

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 122/2022

Autoria: Prefeito

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual de vencimentos dos servidores e empregados públicos, pensionistas e inativos do Município da Estância Turística de Avaré, dá outras providências;

Projeto de Lei nº 123/2022

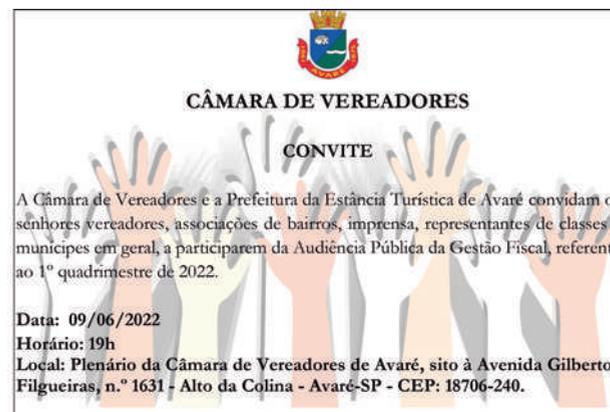
Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, e dá providências (R\$ 150.000,00 - AVAREPREV);

Projeto de Lei nº 124/2022

Autoria: Prefeito

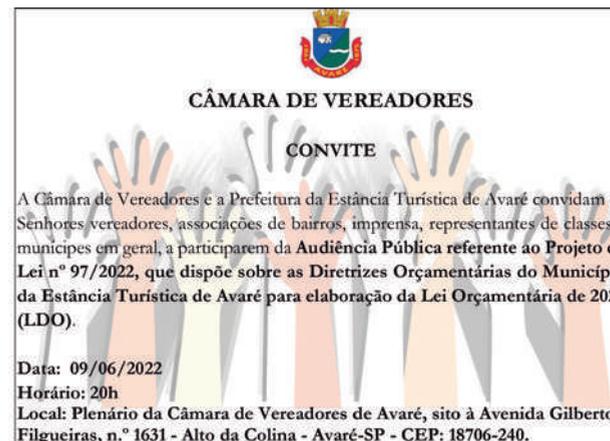
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 181.757,13 - Secretaria Municipal da Educação).



CÂMARA DE VEREADORES
CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municipais em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Data: 09/06/2022
Horário: 19h
Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.



CÂMARA DE VEREADORES
CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municipais em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 97/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 (LDO).

Data: 09/06/2022
Horário: 20h
Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

CIRCULAR N.º 16/2022-DG

Avaré, 26 de maio de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 30/05/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 30 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. VETO TOTAL Nº 10/2022 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 41/2022 - Autógrafo nº 58/2022, de autoria do Ver. Luiz Cláudio da Costa que institui no calendário oficial do município de Avaré, o mês de conscientização à Saúde Mental "Janeiro Branco"

Anexo: Cópias do Veto Total nº 10/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário

Assunto: Dispõe da obrigatoriedade da instalação de lixeiras externas em imóveis residenciais no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 49/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 94/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário

Assunto: Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 94/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



TERMO DE ADOÇÃO Nº 48 /2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LUCELENA DOS SANTOS PHILADELPHO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA FRENTE DA RUA JOSÉ BRUNO Nº 140 NO BAIRRO CAMARGO – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). LUCELENA DOS SANTOS PHILADELPHO.

Portador do RG.: 20.831.342-4 CPF Nº 099898078-17 residente e domiciliado na Rua JOSÉ BRUNO Nº 140 – Bairro CAMARGO, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.



PORTARIA SME nº 006 , de 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre atualização de endereço da Escola Arco Íris Educação Infantil.

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal da Educação de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – Fica situada a Escola Arco Íris Educação Infantil à Rua Minas Gerais, nº 1.139, centro, CEP 18.700-100.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretaria Municipal da Educação



LIGUE 199

DEFESA CIVIL



AVARÉ

, portador do RG.: 20.833.836-6 CPF Nº 101401268-64 residente e domiciliado na Rua Abílio Garcia depois do Nº 60 – Bairro Alto da Colina II, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § única da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epigrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA

Contato : 9 9681-7445
CPF Nº 101401268-64
RG.: 20.833.836-6

Data : 24/03/2022

Testemunha 1:

Nome: Sandra Aparecida de Oliveira
RG.: Matrícula 5324
CPF.: 181776708-74

Testemunha 2:

Nome: Sandra Aparecida de Oliveira
RG.: Matrícula 5324
CPF.: 169.326.658-08

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epigrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
LUCELENA DOS SANTOS PHILADELPHO

Contato : 99734-1656
CPF Nº 099898078-17
RG.: 20.831.342-4

Data : 24/03/2022

Testemunha 1:

Nome: Sandra Aparecida de Oliveira
RG.: Matrícula 5324
CPF.: 181776708-74

Testemunha 2:

Nome: Sandra Aparecida de Oliveira
RG.: Matrícula 5324
CPF.: 169.326.658-08

TERMO DE ADOÇÃO Nº 52 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO AO LADO NA RUA MARIANA DA SILVA GARCIA Nº 21 no BAIRRO ALTO DA COLINA II – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). **SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA**

GESTÃO

Servidores municipais têm reposição salarial de 10%

Proposta já sancionada pelo Executivo tem efeito a partir de 1º de maio

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré sancionou a reposição salarial de 10% para os servidores municipais.

O benefício engloba ainda empregados públicos, pensionistas e inativos, totalizando pouco mais de 2500 funcionários.

O projeto de autoria do Executivo foi aprovado pela Câmara Municipal durante sessão

extraordinária realizada na quinta-feira, 26.

Sancionada na mesma data, a lei tem efeito a partir de 1º de maio. A reposição foi anunciada pelo município na sexta-feira, 20.

Vale

A Prefeitura de Avaré já havia ampliado o vale-alimentação no início de 2022. Na ocasião, o benefício passou de R\$ 250 para R\$ 400.



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Oficina gratuita de Libras está com inscrições abertas até 3 de junho

Aberta ao público, capacitação também é voltada para servidores e familiares de pessoas surdas

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) está com inscrições abertas para a oficina gratuita de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O objetivo é capacitar o participante em nível básico, promovendo a inclusão da pessoa com surdez e deficiência auditiva.

O curso é voltado para servidores municipais que atuam com atendimento ao público. Embora seja aberto ao público, a proposta é chegar também a familiares de pessoas surdas e a adultos surdos não alfabetizados em Libras, explica a SEDPD.

São oferecidas 60 vagas. As inscrições vão até 3 de junho, salvo em

caso de preenchimento antes do prazo final.

Aulas

Com duração de seis meses, a oficina tem início em 6 de junho. As aulas serão ministradas às segundas-feiras e quintas-feiras, das 15 às 17 horas, na Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim (Rua Ceará, nº 1393).

Interessados devem entrar em contato com



a SEDPD para inscrição. Informações pelo telefone (14) 3732-8844 ou pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br.

O endereço é Rua Ceará, nº 1393.

Confira outras infor-

mações no vídeo institucional da SEDPD. Link é o <https://fb.watch/dfeWq7leiS/>

OBRAS

Segunda faixa da Avenida Getúlio Vargas vai ganhar pavimentação

Obra da Prefeitura da Estância Turística de Avaré está em fase de terraplanagem

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou os trabalhos para a pavimentação da segunda faixa da Avenida Getúlio Vargas, que conecta a Vila Jardim ao Jardim Dona Laura.

Com comércios em sua extensão, a avenida é ainda endereço

da unidade de saúde Flávio Negrão e do Centro de Educação Infantil Professora Martha Cardozo Righi, recentemente inaugurado.

O trecho a ser duplicado tem aproximadamente 350 metros de extensão. Já o recape vai chegar a 890 metros, informa a Secretaria

Municipal de Planejamento e Obras.

Além de fundamental para o trânsito da região, a avenida é uma importante conexão da localidade com o centro de Avaré.

A obra em convênio com o Governo Estadual está em fase de terraplanagem.



EDUCAÇÃO

Projeto utiliza tecnologia para conscientizar alunos sobre a dengue

Iniciativa é desenvolvida na Rede Municipal de Ensino

Diante do aumento de casos da doença e da necessidade de mobilizar a população no combate ao mosquito transmissor, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Educação Ambiental, deu início ao Projeto Dengue.

A iniciativa utiliza os laboratórios de informática para conscienti-

zar os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Mobilizando toda a equipe escolar, o projeto trabalha a prevenção com o apoio da tecnologia.

“O objetivo é que os estudantes propaguem informações entre familiares e no local onde vivem. Assim, a conscientização não ficará

restrita ao ambiente escolar”, ressalta a Educação.

Além da dengue, o mosquito *Aedes aegypti* é responsável pela transmissão da zika e chicungunya, entre outras doenças.

A forma mais prática de combater o mosquito é eliminar recipientes ou locais que possam



acumular água parada, onde o inseto se reproduz.

Fechar bem os sacos

de lixo, não descartar entulho em terrenos baldios, colocar telas em janelas e usar repe-

lente também são recomendações das autoridades sanitárias para combater a dengue.

OBRAS

Prefeitura de Avaré constrói novo abrigo para crianças e adolescentes

Prédio em obras vai receber o Serviço de Acolhimento Institucional ligado à SEMADS

Um investimento na área social que supera R\$ 3 milhões. O novo prédio que vai receber o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conhecido popularmente como Casa Abrigo, é mais uma das obras em andamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O imóvel situado no cruzamento das ruas Mato Grosso e Professora Zaira Trench tem mais de mil metros de área construída.

O prédio conta com dormitórios masculino e feminino, sanitários acessíveis, salas de administração e coordenação, ambientes de estudo, refeitório, pátio e áreas de recreação, entre outros ambientes.

Com capacidade para 40 acolhidos, o moderno espaço vai substituir a Casa Transitória (meninas e meninos menores de 7 anos) e a Casa Abrigo Masculina, permitindo o convívio social nas áreas de uso coletivo.

A obra está em fase de acabamento, informa a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. A expectativa é que o empreendimento seja parcialmente custeado pelo Judiciário.

Proteção

O novo equipamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) vai acolher crianças e adolescentes do

município em decorrência da violação de direitos que configurem abandono, negligência, violência, bem como diante da impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

As medidas protetivas são geradas por determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar.

O objetivo do Serviço de Acolhimento Institucional é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta, por meio de adoção, guarda ou tutela.



SUSTENTABILIDADE

Meio Ambiente conduz visita técnica em encontro regional do Paranapanema

Evento acontece entre 7 e 9 de junho na Estância Turística de Avaré

A Estância Turística de Avaré recebe entre 7 e 9 de junho o Encontro Integrado do Paranapanema realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema).

O objetivo é estabelecer o diálogo, a mobilização e a integração dos membros dos sete comitês instalados na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema entre São Paulo e Paraná, incluindo o comitê interestadual composto por representantes dos dois estados e da União.

A edição que acontece no Hotel Berro D'Água vai contar com a presença de gestores públicos, técnicos e especialistas que vão discutir mudanças climáticas e a revitalização de bacias e seus im-

pactos, entre outros temas.

Visita técnica

A abertura vai contar uma visita técnica conduzida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos locais de recuperação de Áreas de Preservação Permanente do Refloresta Avaré.

O projeto está sendo pleiteado pelo município junto ao Governo do Estado no contexto do Programa Refloresta SP.

A iniciativa pretende recuperar 1,5 milhão de hectares de vegetação nativa no estado de São Paulo até 2050.

Outras informações sobre o Encontro Integrado do Paranapanema podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@paranapanema.org ou pelo telefone (14) 3316-9290.



SEMADS

Casa de Passagem está atendendo em novo endereço

Serviço voltado para pessoas em situação de rua está localizado na Rua Minas Gerais, nº 1133



Serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua, desabrigo ou sem residência, a Casa de Passagem está funcionando em novo endereço.

O órgão ligado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) funciona 24 horas por dia.

O equipamento oferece refeições, banho, alojamen-

to individual e apoio técnico com assistente social e psicólogo, entre outros serviços.

Demanda

O novo endereço é Rua Minas Gerais, nº 1133, no centro de Avaré. A mudança está ligada ao aumento da demanda: o número de acolhidos passou de 20 para aproximadamente 30 pessoas por dia, informa o setor.

“O novo espaço, portanto, vai garantir o acolhimento de mais pessoas”, ressalta a SEMADS.

O acesso à Casa de Passagem se dá por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), que identifica pessoas em situação de rua, por encaminhamento da rede pública de atendimento ou por demanda espontânea.

EMPREGO

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 26 de maio, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Ajudante de eletricista de veículos - 01 vaga
 Auxiliar de manutenção predial - 01
 Auxiliar de mecânico diesel - 02
 Assistente operacional - 01
 Campeiro - 01
 Caseiro (agricultura) - 01
 Chefe de serviço de limpeza - 01
 Chefe de oficina de veículos pesados - 01
 Costureira - 01
 Eletricista montador - 01

Encarregado de prevenção de perdas - 01
 Encarregado de bazar - 01
 Encarregado de mercearia - 01
 Funileiro - 01
 Líder de almoxarifado - 01
 Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 02
 Mecânico montador - 01
 Motorista operador de guindauto - 01
 Motorista de ônibus urbano - 01
 Oficial de manutenção predial - 01
 Operador de cartão - 01
 Operador de retro-escavadeira - 01
 Pizzaiolo - 01
 Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01

Técnico de enfermagem - 01
 Técnico em vidros - 01
 Técnico mecânico - 01
 Torneiro mecânico - 01
 Trabalhador rural - 01
 Vendedor interno - 01
 Vendedor externo - 01
 Vidraceiro - 02 vagas

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou

diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.


SEC. DE FAZENDA
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:

AIIM Nº 166/22 – RUA MARANHÃO – 4.314.006-000 – CFZ PV LTDA – PROPAGANDO IRREGULAR
 AIIM Nº 167/22 – RUA ALFREDO MARQUES DO VALLE – 5.272.026-000 – SNO – OBRA IRREGULAR
 AIIM Nº 168/22 – RUA MADRID – 4.206.010-000 – KCR – LIMPEZA
 AIIM Nº 169/22 – RUA WELLINGTON DE PAULAASSIS – 5.273.026-000 – CL – LIMPEZA
 AIIM Nº 170/22 – RUA WELLINGTON DE PAULAASSIS – 5.273.027-000 – CL – LIMPEZA
 AIIM Nº 171/22 – RUA WELLINGTON DE PAULAASSIS – 5.273.027-000 – CL – LIMPEZA
 AIIM Nº 172/22 – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.261.012-000 – JAM – LIMPEZA
 AIIM Nº 173/22 – RUA WELLINGTON DE PAULAASSIS – 5.273.025-000 – CL – LIMPEZA
 AIIM Nº 174/22 – RUA PROF. PEDRO MACHADO NOGUEIRA – 5.144.016-000 – E-VAF – LIMPEZA
 AIIM Nº 175/22 – RUA GERMINAL NEGRÃO – 5.179.003-000 – DMTM – LIMPEZA
 AIIM Nº 176/22 – RUA GERMINAL NEGRÃO – 5.179.004-000 – IDP – LIMPEZA
 AIIM Nº 177/22 – RUA GERMINAL NEGRÃO – 5.179.005-000 – RVFC – LIMPEZA
 AIIM Nº 178/22 – RUA GERMINAL NEGRÃO – 5.179.006-000 – E-VAF – LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

667/22 – RUA TAGUAI – 5.052.009-000 – SAP – SONORIZAÇÃO
 705/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.327.010-000 – TLMM – LIMPEZA
 723/22 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.011-000 – NCPM – LIMPEZA
 751/22 – RUA ABILIO JOSÉ CURTO – 3.208.015-000 – LIMPEZA
 752/22 – RUA LONDRINA – R.013.014-000 – ACC – LIMPEZA
 753/22 – RUA LONDRINA – R.013.015-000 – ACC – LIMPEZA
 754/22 – RUA FUAD JUBRAN – 3.208.007-000 – CEICC – LIMPEZA/M/C
 755/22 – RUA FUAD JUBRAN – 3.208.008-000 – CEICC – LIMPEZA/M/C
 755/22 – RUA NATAL – R.012.013-000 – CPC – LIMPEZA
 756/22 – RUA FUAD JUBRAN – 3.208.009-000 – CEICC – LIMPEZA/M/C
 756/22 – RUA RECIFE – R.010.013-000 – AMM – LIMPEZA
 757/22 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.011-000 – FHS – LIMPEZA/M/C
 758/22 – RUA SEME JUBRAN – 3.266.016-000 – JC – LIMPEZA
 759/22 – RUA SERGIPE – 2.112.014-000 – NF – SONORIZAÇÃO
 759/22 – RUA SERGIPE – 2.112.014-000 – NF – SONORIZAÇÃO
 760/22 – RUA RAUL OSUNA DELGADO – 5.230.004-000 – ABOT – SONORIZAÇÃO
 760/22 – RUA RAUL OSUNA DELGADO – 5.230.004-000 – ABOT – SONORIZAÇÃO
 761/22 – RUA TRÊS MARIAS – 4.492.002-000 – AFPCA – SONORIZAÇÃO
 781/22 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LC – LIMPEZA
 782/22 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.136.003-000 – SZG – LIMPEZA
 783/22 – RUA FERNANDO ANTONIO TAMASSIA – 3.173.034-000 – BCG – LIMPEZA/M/C
 797/22 – RUA DÉCIO MILANEZZI – 3.247.020-000 – GCC – DEPÓSITO IRREGULAR
 798/22 – RUA DÉCIO MILANEZZI – 3.247.015-000 – GCC – DEPÓSITO IRREGULAR
 800/22 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.311.014-000 – MHP – LIMPEZA
 801/22 – RUA PADRE MAURICIO – 4.156.008-000 – ZS – LIMPEZA
 802/22 – RUA PADRE MAURICIO – 4.156.007-000 – SD – LIMPEZA
 803/22 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.154.015-000 – DAA – LIMPEZA
 804/22 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.372.013-000 – F

S/A – LIMPEZA
 805/22 – RUA SILVIO PEPE FILHO – 4.314.007-000 – JCFN – LIMPEZA
 806/22 – RUA SILVIO PEPE FILHO – 4.314.008-000 – JCFN – LIMPEZA
 808/22 – RUA JOÃO VICENTINI – 4.354.014-000 – PS – LIMPEZA
 813/22 – POUSO DO VALE VERDE – P.018.050-000 – JBM – PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO
 816/22 – RUA LUIZ BASTOS CRUZ – 5.234.023-000 – MJAO – SONORIZAÇÃO
 817/22 – RUA ANTONIO ZEQUI – 5.170.041-000 – LRS – SONORIZAÇÃO
 818/22 – RUA PRUDENTE DE MORAES – 3.222.028-000 – SL – SONORIZAÇÃO
 819/22 – RUA FERNANDO CAMARA FERREIRA – 5.249.021-000 – BCR – SONORIZAÇÃO


DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 677441,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
1958	Reginaldo Alves	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo

Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 677446,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9801	Ana Cristina de Souza Silva	PEB II

Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

INEDITORIAIS
COMUNICADO

A Casa de Artes e Artesanato de Avaré, departamento da Secretaria Municipal de Cultura INFORMA que NÃO RECEBE MAIS as cartelas (embalagens de medicamentos).
 AVARÉ, 25 DE MAIO 2022

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia **09 de Junho de 2022 às 15h00**, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
- II. Eleição Presidente e Vice- Presidente;
- III. Nomeação do Secretário (a) executivo (a);
- IV. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
- V. Comunicação da Presidência;
- VI. Palavra Livre e;
- VII. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2022.

Ronaldo Aparecido Silva

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 CMDR AVARÉ**

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
 Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **6ª Reunião Ordinária de 2022**, a ser realizada excepcionalmente no dia **07 de junho de 2022, terça-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 18h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a segunda chamada às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte **PAUTA**: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ATA da 4ª e 5ª Reunião Ordinária 2022; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

A reunião e seus participantes deverão seguir os protocolos sanitários proposto no combate contra a COVID-19.

Estância Turística de Avaré-SP, 27 de maio de 2022

CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA
Secretário-Executivo

JOÃO CAETANO NETO
Presidente



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/22 – PROCESSO Nº. 128/22 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e Comissão de Análise de Solicitações Especiais – CASE
Recebimento das Propostas: 01 de junho de 2.022 das 08 horas até 13 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de junho de 2.022 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 22 de junho de 2.022 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/22 – PROCESSO Nº. 135/22 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial
Recebimento das Propostas: 07 de junho de 2.022 das 08 horas até 21 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 21 de junho de 2.022 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 28 de junho de 2.022 às 09h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/22 – PROCESSO Nº. 140/22 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Contratação de empresa para Seguro de Veículos da Secretaria de Saúde.
Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2.022 das 08 horas até 09 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de junho de 2.022 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de junho de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 127/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de consultas médicas de infectologista para o Ambulatório DST/AIDS.
Data de Encerramento: 14 de junho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de junho de 2.022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – PROCESSO Nº 133/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental composto por: livros de módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento.

Data de Encerramento: 09 de junho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de junho de 2.022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 303/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022 – PROCESSO Nº. 134/2022

Considerando a CI 678295, o Senhor CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 10 de junho de 2.022 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de junho de 2.022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 007/22 – Processo nº. 014/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado à empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, no valor global de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré. Adjudicado: 24/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 007/22 – Processo nº. 014/22. Homologado em: 24/05/2022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ÉDER HENRIQUE MENDES ME (Itens 01, 02, 04 e 05), responsável pelo registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para uso nas Unidades de Saúde, responsável pelo fornecimento e instalação de um letreiro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 036/22 – Processo nº. 058/22. Homologado em: 25/05/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – EPP (itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 14, 24, 27, 28, 29, 30, 35, 37), METALÚRGICA UNICORTE EIRELI (itens 02,25), FILIPE MOISÉS GARCIA – ME (itens 03, 26), FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP (itens 15, 38), LA VIE HOSPITALAR EIRELI (itens 20, 43), URSAL COMERCIAL LTDA (itens 21, 44), GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME (item 39), TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI – ME (itens 22, 45), RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (itens 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 46) e LICITA VIP LTDA (itens 08, 31), responsáveis pelo registro de preços para fornecimento de equipamentos, móveis de escritório e acessórios médico hospitalar em geral para as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/22 – Processo nº. 069/22. Homologado em: 19/05/2022.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14) e FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP (Lotes 06, 13), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 053/22 – Processo nº. 091/22. Homologado em: 26/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 011/2022 – Processo nº. 059/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 011/2022 à empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a construção

de rampas acessíveis no calçadão do Costa Azul, conforme Termo de Referência e conforme Projeto Básico anexos ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2.022 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 028/2022 – Processo nº. 129/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica fria, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Agosto de 2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 029/2022 – Processo nº. 130/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa DANIEL GUSTAVO COSTA CRUZ ME, no valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil, setenta reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de gás oxigênio e acetileno para oficina de solda da Garagem Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 031/2022 – Processo nº. 136/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA ME, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de treinamento e capacitação em elaboração de projetos para cultura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.022. Isabel Cristina Cardoso – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 034/2022 – Processo nº. 139/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa JCAR MECÂNICA LTDA, no valor total de R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), objetivando a contratação de empresa pela prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.022. Roslindo Wilson Machado – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/22 – Processo nº. 014/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, conforme da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

Valor Global: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/22 – Processo nº. 054/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza de forro e sanitização para os equipamentos da Semads
Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/22 – Processo nº. 058/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ÉDER HENRIQUE MENDES ME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para uso nas Unidades de Saúde
Valor Global: R\$ 27.384,00 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/22 – Processo nº. 069/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 104.498,50 (cento e quatro mil, quatrocentos e

noventa e oito reais e cinquenta centavos)
 Detentora: METALÚRGICA UNICORTE EIRELI
 Valor Global: R\$ 14.899,80 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 Detentora: FILIPE MOISÉS GARCIA – ME
 Valor Global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
 Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
 Valor Global: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)
 Detentora: LA VIE HOSPITALAR EIRELI
 Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
 Detentora: URSA COMERCIAL LTDA
 Valor Global: R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)
 Detentora: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos)
 Detentora: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI – ME
 Valor Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
 Detentora: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA
 Valor Global: R\$ 58.605,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)
 Detentora: LICITA VIP LTDA
 Valor Global: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, móveis de escritório e acessórios médico hospitalar em geral para as Unidades de Saúde.
 Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/22 – Processo nº. 091/22
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Valor Global: R\$ 7.636.877,50 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
 Detentora: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP
 Valor Global: R\$ 1.010.548,00 (hum milhão, dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar.
 Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 028/2022 – Processo nº. 129/2022
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica fria
 Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2022

Modalidade: Dispensa nº. 029/2022 – Processo nº. 130/2022
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: DANIEL GUSTAVO COSTA CRUZ ME
 Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de gás oxigênio e acetileno para oficina de solda da Garagem Municipal
 Valor Global: R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2022

Modalidade: Dispensa nº. 031/2022 – Processo nº. 136/2022
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: THAYSE CANCELA CRISTO DE SOUZA ME
 Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de treinamento e capacitação em elaboração de projetos para cultura
 Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2022

Modalidade: Dispensa nº. 034/2022 – Processo nº. 139/2022
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: JCAR MECÂNICA LTDA
 Objeto: Contratação de empresa pela prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo da Secretaria Municipal da Saúde
 Valor Global: R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2022 – Processo nº. 059/2022
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a construção de rampas acessíveis no calçadão do Costa Azul, conforme Termo de Referência e conforme Projeto Básico anexos ao edital
 Valor: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2.022

TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021 – PROCESSO Nº 331/2021 (Ata de Registro de Preços nº 283/2021)

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 675616, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, na qual informa alteração na razão social da empresa, sendo assim necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria, deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

(...) e de outro lado a empresa PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 06.624.705/0001-54 e Inscrição Estadual nº148.163.504.110, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº216 – República – CEP.: 01.048-000 – São Paulo/SP e telefone(11) 2949-5943 (...)

Agora se leia:

(...) e de outro lado a empresa PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 06.624.705/0001-54 e Inscrição Estadual nº148.163.504.110, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº216 – República – CEP.: 01.048-000 – São Paulo/SP e telefone(11) 2949-5943 (...)

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 006/2022 (Contrato nº 021/2022)

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 667889, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, no qual solicita alteração dos servidores responsáveis pelo serviço de videomonitoramento das unidades de Saúde do Contrato nº 021/2022, sendo assim necessário que os atos praticados por este setor e assinados pelas Secretarias, deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES E FISCALIZADORE DO CONTRATO

14.2. Secretaria Municipal da Saúde: Almoxarifado da Saúde: Silvio Brizola Nozela – CPF nº 109.878.418-90 – Farmácia Municipal 24 horas: Gláucia Martiker Vendramini – CPF nº 170.314.548-83 – USF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira: Paula Gonçalves Pereira – CPF nº 300.924.528-92; (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES E FISCALIZADORES DO CONTRATO

14.2. Secretaria Municipal da Saúde: Almoxarifado da Saúde: Paula Cristofolletti – CPF nº 332.740.448-81 – Farmácia Municipal 24 horas: Cláudia da Silva Martiker – CPF nº 110.711.828-3 – USF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira: Eunice Paula Esnarriaga – CPF nº 561.929.401-34; (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 186/2021 (Contrato nº 205/2021), fica aditado o valor de R\$ 768.511,62 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos) com a empresa CONSTRUTO-RAALPHA VITÓRIA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da CASA ABRIGO para crianças e adolescentes, situado à Rua Mato Grosso, s/n – Jardim Brasil – Avaré/SP. Assinatura do Termo de Aditivo: 23/05/2.022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/09 – PROCESSO Nº 393/09 (Contrato nº 591/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS, objetivando a concessão de Transporte Coletivo Urbano, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de agosto de 2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de construção de uma creche tipo I, metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 10 de julho de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/18 – PROCESSO Nº 180/18 (Contrato nº 135/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhor CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Suzana Garcia Ferreira, nº399 – Vila Operária, Avaré-SP, para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de Maio de 2.023, no valor global de R\$ 40.584,48 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/21 – PROCESSO Nº 221/21 (Contrato nº 092/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhor NILSON OLAVO FABBRI GAUZZELLI, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Pernambuco, nº1.254 – Centro/ Avaré, para a instalação do Conselho Tutelar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de Maio de 2.023, no valor global de R\$ 48.157,56 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 – PROCESSO Nº 334/2020 (Contrato nº 178/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO SUMARE LTDA, objetivando o fornecimento diário de 01 (um) veículo tipo convencional, com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares, com motorista, para transporte de pacientes entre Avaré x Jaú Bauru x Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de outubro de 2.022, no valor global de R\$ 258.251,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/22 – PROCESSO Nº 058/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para uso nas Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 25/05/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o Item 03 do Lote 02 e 09 – Item 04 do Lote 02 e 09 – Item 02 do Lote 03 e 10 – Item 02 do Lote 04 e 11 – Item 04 do Lote 05 e 12 – Item 05 do Lote 05 e 12 – Item 02 do Lote 07 e 14 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/22 – PROCESSO Nº. 091/22, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/05/2022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionisio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

Ministério do Turismo, CTG Brasil e Élda Marques Produções Artísticas apresentam



COMUNICADO

Confira o que muda na coleta de lixo em Avaré

Alteração na frequência do serviço entra em vigor na segunda-feira, 30 de maio

A Suma Brasil comunica a mudança na frequência da coleta de lixo em Avaré (confira o quadro). A alteração entra em vigor na segunda-feira, 30 de maio. Os bairros não mencionados no quadro não terão alteração, informa a empresa.

A sua coleta vai mudar a frequência

ROTA	PERÍODO	FREQUÊNCIA	BAIRROS
PARAÍSO	NOTURNO	A - SEG/QUA/SEX B - TER/QUI/SÁB	<ul style="list-style-type: none"> BRÁS II SANTA ELIZABETH I E II JD. BRASIL VILA SÃO SEBASTIÃO TROPICAL STA. ELIZABETH III E IV PARAÍSO MARIO BONWART
CENTRO (DIVISA NA AV. PINHEIRO MACHADO)	NOTURNO	A - SEG/QUA/SEX B - TER/QUI/SÁB	<ul style="list-style-type: none"> JD. AMÉRICA SANTA CRUZ ÁGUA BRANCA CAIQUE VL. SÃO FELIPE RES. VILAGE VL. SÃO JUDAS JD. SÃO PAULO SÃO JUDAS I E V
CENTRO	NOTURNO DIURNO	DIÁRIO	CENTRO
CENTRO BONSUCESSO (DIVISA NA RUA ALAGOAS)	NOTURNO	A - SEG/QUA/SEX B - TER/QUI/SÁB	<ul style="list-style-type: none"> BRAZ I LARGO SÃO BENEDITO SANTANA ARMANDO PAULO ASSIS VL. MARTINS I VL. MARTINS III E IV BONSUCESSO
BAIRRO ALTO (DIVISA - MAJOR VITORIANO/ CELSO FERREIRA DA SILVA)	DIURNO	A - SEG/QUA/SEX B - TER/QUI/SÁB	<ul style="list-style-type: none"> ALTO DA COLINA I E II BAIRRO ALTO JD. EUROPA I JD. BELA VISTA ALTO BOA VISTA BAIRRO ALTO JD. VERA CRUZ TRÊS MARIAS MORADA DO SOL
BAIRRO BRABÂNCIA (DIVISA - RUA AMÉRICA/ MANOEL PRETO CARDOSO)	DIURNO	A - SEG/QUA/SEX B - TER/QUI/SÁB	<ul style="list-style-type: none"> PQ. INDUS. JURUMIRIM GARAGEM PREFEITURA COAB BRABÂNCIA JD. DI FIORI HOSPITAL COVID BRABÂNCIA I E II BRASIL NÓVO VL. OPERÁRIO CALIFORNIA VL. ESPERANÇA VL. JARDIM

OBRAS

Prefeitura conclui mais uma etapa na pavimentação do Terras de São José

Investimento do município na fase 3 levou infraestrutura a diversas vias da localidade

Mais uma etapa da pavimentação no Loteamento Terras de São José foi finalizada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O investimento do município na fase 3 incluiu as seguintes vias: Rua Dieter Glaser, Rua Antonio Pilar, Rua dos Eucaliptos, Rua dos Gorcoaias, Rua Maria Gabriela Pedroso, Rua Armando Silveira e Rua André Jurado.

Convênio com o Governo Federal, o projeto está orçado em pouco mais de R\$ 1 mi-

lhão. A Prefeitura busca agora recursos para levar a melhoria a outras ruas da localidade que ainda não têm asfalto.

Fases anteriores

As ruas Argemiro Preto Cardoso, Vereador Luiz Preto Cardoso e Rua dos Cambarás já haviam sido pavimentadas pelo município no início de 2021.

Já a pavimentação da Avenida Santa Bárbara, principal acesso ao residencial, foi inaugurada pela Prefeitura de Avaré em 2019.

